



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000247/DMOP/18

REL_OB_2

10-09-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 13/09/2018

Acadm aprovar o relatório
final nos termos propostos
(concluído)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

11.09.2018

Assunto: C.M. 1008 (Almagreira – Netos – Limite concelho) – Proc. n.º 22/2018

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 07/09/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Construções ViasMansos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea g) do 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar o Plano de Pagamentos da empreitada;

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g);

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 178.543,55, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Socitop Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 187.671,21, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 191.978,63, mais IVA e com o prazo



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

de execução de 120 dias;

Quarta

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 198.450,00, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 213.563,36, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel de Melo Maia e Sá – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0019/CMP/18, celebrada em 13 de Setembro de 2018 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.3. C.M. 1008 (Almagreira – Netos – Limite concelho) – Proc. n.º 22/2018 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 247/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 10/09/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: C.M. 1008 (Almagreira – Netos – Limite concelho) – Proc. n.º 22/2018

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 07/09/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2.Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Construções ViasMansos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea g) do 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar o Plano de Pagamentos da empreitada;

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g);

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 178.543,55, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Socitop Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 187.671,21, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Terceira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 191.978,63, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quarta

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 198.450,00, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Quinta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 213.563,36, mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar; para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Manuel da Conceição Antunes Construções e Obras Públicas, S.A., pelo preço de 178.543,55 € (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) mais IVA, e com prazo de execução de 120 dias.